



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 58.807, DE 18 DE JUNHO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 19.254.136,50 de acordo com a Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018.

EDUARDO TUMA, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria do Governo Municipal, Secretaria Municipal das Subprefeituras, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Subprefeitura Capela do Socorro, Subprefeitura Parelheiros, Subprefeitura São Mateus e do Fundo Municipal de Saúde,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 19.254.136,50 (dezenove milhões e duzentos e cinquenta e quatro mil e cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
11.20.04.122.3024.2103	Administração do Edifício Matarazzo	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	233.463,38
12.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	483,73
12.10.15.662.3022.2335	Manutenção e Operação das Usinas de Asfalto	
33903000.00	Material de Consumo	11.000.000,00
16.10.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.640,20
16.10.12.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
44904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.689.802,75
16.10.12.367.3025.2848	Transporte Escolar - Educação Especial	
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	410.860,29

23.10.15.122.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
44909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	270.276,66
24.10.08.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31909600.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	69.083,12
34.10.14.422.3018.2051	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Imigrantes	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	126.700,00
59.10.15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89.766,95
60.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.728,98
70.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	772,60
84.10.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
84.10.10.301.3003.2520	Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	
33909300.00	Indenizações e Restituições	2.448.985,31
84.24.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.833.572,53
		19.254.136,50

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.10.24.131.3012.8052	Publicações de Interesse do Município	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	233.463,38
12.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	483,73

12.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000.000,00
16.10.12.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.689.802,75
16.10.12.362.3010.2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.640,20
16.10.12.367.3025.2848	Transporte Escolar - Educação Especial	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	410.860,29
23.10.15.122.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	203.417,00
23.10.15.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	
44904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	66.859,66
24.10.08.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	69.083,12
34.10.14.422.3018.2051	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Imigrantes	
33503000.00	Material de Consumo	126.700,00
59.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89.766,95
60.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.00	Material de Consumo	5.728,98
70.10.15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	772,60
84.10.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00

84.10.10.301.3003.2520	Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.448.985,31
84.24.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	2.833.572,53
		19.254.136,50

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 18 de junho de 2019, 466º da Fundação de São Paulo.

EDUARDO TUMA, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo em exercício no cargo de Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 18 de junho de 2019.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/06/2019, p. 1 c. 1-2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.